

**PORTARIA Nº 103-S, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a Coordenação dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Cleber Antonio Maia Filho	110838197-98	Coordenação dos Projetos Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar:	http://lattes.cnpq.br/2679720211472035
Christiano Velozo de Castro	051982577-29	avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados	http://lattes.cnpq.br/4476289913437067
Simone Freitas Coelho Tosi	945177706-72		http://lattes.cnpq.br/1116804103457511

**Art.2º** A função dos Coordenadores será de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo os dispostos nas Portarias ICEPi Nº 011-R, de 16 de setembro de 2019 e Nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem: Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória, 23 de março de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 572729**

**PORTARIA ICEPi Nº 005-R, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019, e,

**CONSIDERANDO:**

que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art.1º** As atividades teóricas dos profissionais do **PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - QUALIFICA-APS**, ofertado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA), estarão suspensas enquanto durar a emergência de saúde pública vinculada ao COVID-19, ficando:

**a)** Carga horária integral dos profissionais bolsistas será destinada à assistência.

**b)** Os supervisores e tutores ficarão à disposição do ICEPi/SESA e deverão seguir as orientações da coordenação geral do Programa e de apoio nas ações do Plano de Enfrentamento ao COVID-19.

**c)** O componente teórico será reajustado ao plano de ensino, ficando a cargo da coordenação a definição das atividades educacionais complementares.

**Art.2º** Esta portaria está vinculada ao tempo de vigência do Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 23 de março de 2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Diretora Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde  
**Protocolo 572877**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MP Publicidade Ltda - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade para realização de campanha de comunicação de utilidade pública contra o coronavírus (COVID-19).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2020.

PROCESSO Nº 2020-ZPL73

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 572945**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00023/2020 ARP Nº 0016/2019**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSCI

**CONTRATADA:** Guilherme Falcão Ribeiro Ferreira Endoscopia Eirelli.

**OBJETO:** Exame de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica com/sem Papilotomia

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A t i v i d a d e

20.44.901.10.122.0047.2252, elemento de Despesa 339039.

Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2020.

**EMPENHO:** 2020NE00488

**PROC. Nº. 87099764**

Cach. Itapemirim, 23/03/2020

**Jose Maria Justo**  
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**

**Protocolo 572723**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0543/2020**

**PROCESSO - 85160334**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0669/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição do medicamento Gossereлина 10,8mg, valor total R\$ 232,080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044

9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte

0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA -** 19/03/2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0545/2020**

**PROCESSO - 85160334**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0674/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO -** Aquisição do medicamento Budesonida 200mcg, valor total R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044

9011030300472692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte

0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.